

Presidente define o valor

BRASÍLIA - O presidente Fernando Henrique Cardoso fixou ontem em R\$ 315 o valor mínimo destinado pelo governo federal para cada aluno da rede pública de ensino fundamental no ano de 1998. O dinheiro será depositado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público e Fundamental e de Valorização do Magistério (Funcionar) em cada estado e pelo Distrito Federal. Em 1997, o valor era de R\$ 300 por aluno.

De acordo com o ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, o aumento é necessário para fazer frente a um crescimento esperado de 3% nas matrículas no ensino fundamental público no ano que vem. Segundo o ministro, o fato de não ser possível ainda calcular de quanto será o valor dos impostos que vão compor a receita do fundo em 1998, por causa do pacote fiscal, fez o ministério propor aumento de 5% no repasse mínimo. Em 1997, o Censo Escolar detectou um aumento de 3,9% das matrículas em relação a 1996.

O prazo dado pelo governo para a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Funcionar) em todos os estados termina em janeiro. Alguns estados, como o Rio e a Paraíba, perderão recursos para os municípios, porque têm menos alunos na rede estadual (614.223 mil contra 1.105.595 na municipal).

O governo estadual, segundo estimativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), terá que repassar R\$ 314 milhões para os municípios. Só para a prefeitura do Rio, o estado perderá R\$ 206 milhões. Em São Paulo o estado não entra na discussão, porque a orientação é investir na municipalização do ensino de primeiro grau e estadualização do segundo.